



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano 1

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 258, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.



“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas nos dias **29 de outubro de 2021**, em decorrência do feriado de 28 de outubro, dia do Servidor Público Municipal e no **dia 01 de novembro de 2021**, em decorrência do feriado nacional de 02 de novembro, dia de finados.

Parágrafo único - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 19 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal